

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6208 DE 14 DE MARÇO DE 2022**

DESIGNA GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DO CPS 103/2020.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo E-16/060/003199/2019, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora Fabiana de Moraes Feitosa, Id. Func. nº 5121588-8, Assessor I, em substituição à servidora Cirlene Maria Alves Menezes Lima, Id. Func. nº 5029989-1, Assistente III, como gestora substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor, do CPS 103/20 firmado com o Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro (IBAP-RJ) .

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/22, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ